



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Ata da 110ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, referente à 2ª Etapa, do 2º Período, da 19ª Legislatura, realizada no dia 19 de outubro de 2022.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, à hora regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Feira de Santana, situada à Rua Visconde do Rio Branco, 122, nesta cidade, Estado da Bahia, realizou-se a centésima décima Sessão Ordinária, referente à segunda Etapa, do segundo Período, da décima nona Legislatura, na qual, à exceção dos parlamentares José da Costa Correia Filho e Hélio Barreto dos Santos, compareceram os vereadores Edvaldo Lima dos Santos, Emerson Costa dos Santos, Eremita Mota de Araújo, Fernando Dantas Torres, Flávio Arruda Moraes, Ivamberg dos Santos Lima, Jhonatas Lima Monteiro, José Carneiro Rocha, José Marques de Messias, Josse Paulo Pereira Barbosa, Jurandy da Cruz Carvalho, Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, Luiz Augusto de Jesus, Marcos Antônio dos Santos Lima, Pedro Cícero Marcenio Silva, Petrônio Oliveira Lima, Ronaldo Almeida Caribé, Sílvio de Oliveira Dias e Valdemir da Silva Santos. Amparada pelo Regimento Interno, a vereadora Eremita Mota de Araújo, segunda Secretária, declarou aberta a presente Sessão e solicitou que o vereador Edvaldo Lima dos Santos assumisse a segunda Secretaria, *ad hoc*, para proceder à leitura das Atas das Sessões anteriores, as quais foram submetidas à apreciação plenária e aprovadas pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, solicitou da primeira Secretária, vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, a leitura das matérias previamente constantes para o **Expediente** do dia, que vão a seguir: <**Projetos de Lei Ordinária** n/nºs 096 e 098/2022, ambos de lavra do Poder Executivo, que, respectivamente, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na forma que indica, e dá outras providências” e “Institui no município de Feira de Santana a possibilidade e o direito, aos munícipes, de acesso a meios de formas de pagamento, para quitação de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de sistemas de pagamentos instantâneos, como pix, instituídos pelo Banco Central, bem como a contratar ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação, por tais meios, e dá outras providências” e nº 097/2022, de lavra do edil Marcos Antônio dos Santos Lima, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público à ‘Rua Vitória do Feira IX’, no município de Feira de Santana, e dá outras providências”. **Indicações** nºs 1.281 a



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

1.297/2022, de autoria dos vereadores Sílvio de Oliveira Dias, José da Costa Correia Filho, Jurandy da Cruz Carvalho, Josse Paulo Pereira Barbosa e Luciane Aparecida Silva Brito Vieira. **Moção** nº 071/2022, de iniciativa do edil Flávio Arruda Moraes. **Correspondência:** Moção nº 25.878/2022, datada do dia 12 de setembro do ano em curso e assinada pelo Deputado Estadual José de Arimateia, encaminhando para esta Casa Legislativa a supracitada Moção de Congratulação e Aplausos pelo aniversário de 189 anos de emancipação política do município de Feira de Santana >. Vale registrar que, durante a leitura do Expediente, o Presidente desta Casa, edil Fernando Dantas Torres, assumiu o comando da Mesa Diretiva. No **Horário das Lideranças Partidárias,** o **vereador Pedro Cícero Marcenio Silva (CDN)** registrou que, desde a última segunda-feira, alguns profissionais da área da saúde entravam em contato consigo para denunciar que não recebiam seus salários há quarenta e cinco dias. Destacou que a situação ocorria, principalmente, com os funcionários da empresa Imaps e afirmou que os profissionais da área da saúde trabalhavam arduamente. Indagou, de modo irônico, se os salários do Prefeito Municipal e dos secretários também estavam atrasados e salientou que a situação era vergonhosa. Disse que aqueles que defendiam políticos desonestos compactuavam com estes e frisou que os profissionais supracitados deveriam receber seus salários ao relatar que a saúde precisava ser prioridade para o Governo Municipal. Externou que o atraso no pagamento dos salários dos profissionais mencionados era inaceitável, principalmente porque Feira de Santana era a segunda maior cidade deste estado, e salientou que, caso estes se negassem a trabalhar, toda a população seria prejudicada. Solicitou que o Prefeito Municipal assegurasse o pagamento dos salários dos profissionais da área de saúde ao comentar que estes dedicavam-se ao exercício de suas funções com amor. Registrou que, durante a gestão do ex-prefeito José Ronaldo de Carvalho, isto nunca ocorreu. Em aparte, o edil Edvaldo Lima dos Santos (MDB). Ao concluir seu pronunciamento, o orador à tribuna disse que, se o Prefeito Colbert Martins da Silva Filho notava que não possuía a devida capacidade para administrar este município, deveria abdicar do seu cargo para que Feira de Santana se desenvolvesse efetivamente. Em seguida, o **edil Edvaldo Lima dos Santos (MDB)** protestou, veementemente, contra o tema abordado pelo programa infantil Cocoricó, veiculado pela TV Cultura, no dia anterior, no qual o personagem Júlio comentou sobre a conversa que teve com a sua professora acerca da normalidade na utilização de banheiros coletivos nas escolas. Registrou, ainda, que o referido personagem argumentou que, em sua residência, também não havia separação do banheiro por gênero, de modo que desconsiderou o fato de que, neste caso, eram as pessoas de sua família que o utilizavam. Por fim, destacou que caso os banheiros coletivos fossem adotados nas escolas, estes



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

poderiam ser utilizados por qualquer pessoa, inclusive bêbados e malfeitores, os quais teriam livre acesso às crianças. Após ser questionado, pelo Presidente Fernando Dantas Torres, se realizaria um casamento entre homossexuais, em **Pela Ordem**, o edil Valdemir da Silva Santos (PV) respondeu que aprendeu a respeitar a escolha de cada ser humano, incluindo os homossexuais, mas frisou que, de acordo palavra de Deus, era contrário à homossexualidade. Por fim, registrou que, apesar de respeitar os homossexuais, alguns destes não respeitavam a fé e a confiança que os cristãos depositavam em Deus. Logo após, o **parlamentar Josse Paulo Pereira Barbosa (PSC)**, também em tempo cedido pela vereadora Eremita Mota de Araújo (PSDB), destacou que, nesta Sessão, daria continuidade ao pronunciamento que fez anteriormente e comentou que, no dia anterior, várias pessoas lhe telefonaram para indagar se Feira de Santana tinha se tornado a cidade do “desmando”. Afirmou que esta Casa era justa, coesa e trabalhava para defender os direitos da população, no entanto, a Prefeitura Municipal era desorganizada e seguia envolvida em denúncias relativas a esquemas de corrupção. Disse que alguns vereadores da bancada governista provavelmente se sentiam envergonhados por apoiar a gestão pública municipal. Registrou que era impossível compreender as ações do Prefeito Colbert Martins da Silva Filho e afirmou que este era o responsável pela deterioração do funcionalismo público. Expôs que os servidores municipais estavam com os salários atrasados, bem como não havia planejamento por parte da administração pública. Relatou que teve conhecimento de que o Prefeito Municipal tentou elaborar uma propaganda com as agências publicitárias para prejudicar a imagem desta Casa e teceu comentários críticos ao gestor municipal. Enalteceu esta Casa Legislativa antes de reiterar que a Prefeitura Municipal era alvo de investigações da Polícia Federal e não concedia os devidos esclarecimentos aos Requerimentos aprovados nas Sessões Ordinárias. Salientou, ainda, que a administração pública municipal não sancionava as proposições aprovadas nesta Casa, assim como não cumpria o que estava previsto na legislação. Discorreu sobre o fato de alguns secretários municipais terem sido afastados de seus cargos por conta de denúncias e investigações de corrupção e destacou que o Presidente Fernando Dantas Torres deveria colocar em pauta os pedidos de *impeachment* do Prefeito Colbert Martins da Silva Filho. Ressaltou que cerca de noventa por cento da população feirense desejava o *impeachment* do Prefeito Municipal e solicitou que o edil Jhonatas Lima Monteiro (PSOL) fizesse um levantamento dos pedidos de *impeachment* ao salientar que esta Casa deveria conceder respostas à população feirense visto que o gestor municipal não cumpria a legislação, assim como não acatava às decisões judiciais. Convidou os assessores jurídicos de seus pares para, juntamente com a Procuradoria deste Legislativo, analisar os pedidos de *impeachment*. Em aparte, o



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

parlamentar Jhonatas Lima Monteiro (PSOL). Dando continuidade ao seu discurso, o orador à tribuna registrou que os cidadãos feirenses deveriam ser respeitados e comentou que a próxima Presidente desta Casa, vereadora Eremita Mota de Araújo, tinha o compromisso de manter a independência deste Poder. Frisou que, apesar de o Presidente deste Legislativo, edil Fernando Dantas Torres, ser contrário ao *impeachment*, era necessário analisar os pedidos mencionados após o segundo turno das eleições. Discorreu, ainda, sobre a possibilidade de esta Câmara contratar um instituto de pesquisa a fim de questionar os cidadãos feirenses acerca da apreciação dos pedidos de *impeachment*. Por fim, afirmou que a população feirense estava insatisfeita com a administração do Prefeito Colbert Martins da Silva Filho. Durante o pronunciamento do orador à tribuna, o comando da Mesa Diretiva foi transferido para a Segunda Secretária desta Casa, vereadora Eremita Mota de Araújo. Posteriormente, o vereador Luiz Augusto de Jesus (UB e Liderança do Governo) referiu-se ao discurso proferido pelo edil Josse Paulo Pereira Barbosa (PSC) ao solicitar que a Mesa Diretiva colocasse em pauta as solicitações de suplementação orçamentária encaminhadas a esta Casa pelo Poder Executivo em caráter de urgência. Em seguida, registrou que esta Casa Legislativa era regida por leis e expôs que, quando o Poder Executivo encaminhava uma proposição para este Parlamento, os prazos deveriam ser cumpridos. Argumentou que esta Câmara deveria apreciar a referida proposição a fim de assegurar a manutenção do processo democrático e comentou que o Projeto de Lei Ordinária relativo à criação do Conselho do Fundeb foi aprovado anteriormente, no entanto, ainda não foi encaminhado à Prefeitura Municipal para ser sancionado. Observou que a referida matéria foi aprovada há três meses e registrou que, em momento algum, o vereador Jhonatas Lima Monteiro (PSOL) solicitou que esta fosse encaminhada, com celeridade, à Prefeitura Municipal. Referiu-se à vereadora Eremita Mota de Araújo (PSDB) ao destacar que, quando esta se tornar Presidente desta Casa no próximo biênio, era necessário tratar todos com equidade. Registrou que a Prefeitura Municipal estava construindo vinte e quatro novas escolas, bem como adquiriu combustível a fim de assegurar o transporte escolar. Disse que o referido Projeto de Lei Ordinária solicitava a suplementação de verbas para a Superintendência de Operações e Manutenção – SOMA a fim de viabilizar quatro milhões e meio de reais para a recuperação asfáltica de vias, recuperação de redes de drenagem pluvial e patrolamento de estradas vicinais. Afirmou que diversos processos licitatórios seguiam parados à espera da aprovação da matéria mencionada. Comentou, ainda, que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos precisava de dois milhões e meio de reais para recolhimento e tratamento do lixo, assim como a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – Sedeso carecia de cerca de quatro milhões de reais para aquisição de



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

um veículo destinado à Associação Feirense de Assistência Social – AFAS, cuja verba era fruto de emenda parlamentar, o qual será utilizado para transportar idosos ao médico. Salientou que a referida emenda deve ser utilizada até o mês de dezembro, do contrário, será devolvida. Comentou, ainda, sobre a necessidade de assegurar a manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, os quais acolhiam famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Expôs que era necessário fomentar ações para a proteção de idosos através de campanhas de prevenção à violência. Externou, ainda, que diversas instituições careciam de ajuda financeira e mencionou o Lar do Irmão Velho, a AFAS e o Dispensário Santana. Destacou, em seguida, que as demais secretarias municipais também necessitavam de verba para aquisição de insumos e equipamentos. Comentou que a Secretaria Municipal de Saúde dependia de cerca de vinte e cinco milhões de reais para custear exames de alta e média complexidade e para arcar com outras despesas relativas à vigilância epidemiológica, aos salários dos agentes de endemias e ao pagamento das residências terapêuticas para pacientes com transtornos mentais. Frisou que todos os serviços que dependiam de recursos financeiros para realização estavam discriminados no projeto de lei supracitado ao reiterar que este fora encaminhado a esta Casa em caráter de urgência, no entanto, até o presente momento, não foi apreciado. Neste momento, o edil Petrônio Oliveira Lima (REP) cedeu seu tempo de pronunciamento ao orador à tribuna, o qual argumentou que os remanejamentos foram impostos ao Governo Municipal através da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a qual determinava que estes não poderiam ultrapassar dez por cento do orçamento. Advertiu que foram retirados dezesseis milhões de reais da SOMA através de uma emenda do parlamentar Edvaldo Lima dos Santos (MDB) e registrou que este valor seria utilizado para a recuperação de estradas. Acrescentou que, por conta das ações de alguns parlamentares, a população feirense sofria. Frisou que esta Casa colaborava com o desgaste do Poder Executivo quando não aprovava, com celeridade, proposições fundamentais para o desenvolvimento de Feira de Santana. Por fim, defendeu que seus pares deveriam apreciar as proposições de acordo com aquilo que acreditavam. Em seguida, o **edil Jhonatas Lima Monteiro (PSOL e Liderança da Minoria)** destacou que, nas últimas sessões, os problemas relativos à saúde municipal foram pauta de diversos pronunciamentos e comentou que recebeu inúmeras denúncias da população acerca da inexistência de atendimentos odontológicos nas unidades de saúde de Feira de Santana. Afirmou que não havia profissionais nestas, assim como faltavam insumos, ao mencionar as unidades de saúde Campo Limpo V e Mangabeira. Registrou que, há meses, algumas unidades de saúde não possuíam os materiais necessários para a realização de preventivos e acompanhamento ginecológico. Frisou que, ao questionarem



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

quando poderiam realizar procedimentos, as pessoas eram informadas de que não havia previsão e destacou que o Centro de Especialidades Odontológicas não possuía anestesia para intervenções cirúrgicas, bem como necessitava de equipamentos de raio-x para dar conta dos atendimentos. Relatou que o ex-Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Britto, estava envolvido em investigações de corrupção e afirmou que a população não tinha conhecimento acerca da secretaria interina. Disse que os problemas relativos à saúde neste município não ocorreram, única e exclusivamente, por conta da gestão do referido ex-secretário, mas devido às reiteradas práticas de gestão da Prefeitura Municipal. Registrou que o Prefeito Colbert Martins da Silva Filho não concedia os devidos esclarecimentos acerca das políticas públicas de saúde e salientou que este, em seus pronunciamentos, sempre tentava se defender não por sua condição de gestor, mas por temer ser judicialmente criminalizado. Em aparte, o vereador Flávio Arruda Moraes (PSB). Dando continuidade ao seu pronunciamento, o orador à tribuna disse que a população, por conta das ações da administração pública municipal, tinha que recorrer a alternativas, quando podia, para conseguir atendimento médico. Em seguida, referiu-se ao pronunciamento feito pelo parlamentar Luiz Augusto de Jesus (UB) ao comentar que alguns vereadores da bancada governista cobravam que a proposição relativa à suplementação de verba fosse colocada em pauta na Ordem do Dia e explicou que aquela era, na verdade, um pedido de remanejamento orçamentário. Destacou que esta Casa apreciava tudo aquilo que visava beneficiar a população feirense e registrou que concederia voto favorável à referida matéria. Frisou que, até o ano anterior, eram aprovadas matérias orçamentárias que previam oitenta por cento de espaço para remanejamento e declarou que isto não ocorria em outros municípios. Salientou que, atualmente, este espaço para remanejamento passou a ser dez por cento, o que ocorria em outras cidades. Neste momento, o edil Flávio Arruda Moraes (PSB) cedeu seu tempo de pronunciamento ao orador à tribuna, o qual reiterou que, até o ano anterior, a lei orçamentária deste município tinha uma autorização de remanejamento de oitenta por cento, o que possibilitava ao Poder Executivo realizar mudanças no orçamento aprovado por esta Casa. Salientou que, após levantamento em outros municípios, notou-se que a média de remanejamento no orçamento destes era de dez ou vinte por cento e registrou que, a partir deste ano, esta Casa aprovou dez por cento de remanejamento e o que passasse disto deveria ser encaminhado para apreciação plenária, o que se configurava no denominado crédito suplementar. Relatou que, durante seu pronunciamento, o edil Luiz Augusto de Jesus (UB) cobrou que fosse colocado em pauta o pedido de suplementação a fim de que a Prefeitura Municipal realizasse manutenções em diversas localidades e registrou que, para si, estes problemas deveriam estar previstos no planejamento ordinário



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

do município. Explicou que a suplementação deveria ser solicitada para resolver imprevistos porque as ações corriqueiras tinham que ser previamente analisadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e teceu comentários críticos ao Prefeito Municipal. Neste momento, o vereador Fernando Dantas Torres (PSD) cedeu seu tempo de pronunciamento ao orador à tribuna, o qual prosseguiu declarando que o planejamento deste município, infelizmente, não tinha qualquer relação com as demandas do povo e não correspondia à realidade dos problemas vivenciados. Registrou que, com base na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo deveria planejar o orçamento após ouvir os pleitos da população e realizar audiências públicas em diversas localidades. Disse que estas comumente ocorriam durante o horário comercial e não eram devidamente divulgadas. Destacou que o orçamento municipal era encaminhado a esta Casa com vícios de origem, assim como o planejamento era tecnicamente inviável. Ao concluir seu pronunciamento, reiterou que o Prefeito Municipal sempre atestava sua incompetência à frente da administração pública. Durante o pronunciamento do orador à tribuna, o comando da Mesa Diretiva foi transferido para a primeira Secretária, vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, e, em seguida, para o terceiro Secretário, edil Flávio Arruda Morais. Logo após, o **vereador Marcos Antônio dos Santos Lima (UB)** registrou que a Prefeitura Municipal encaminhou a lei orçamentária para esta Casa Legislativa e afirmou que a proposição definia os recursos destinados a cada secretaria para este ano, no entanto, os vereadores realocaram as verbas. Disse que, por conta disto, a Prefeitura Municipal encaminhou um novo projeto, há mais de dois meses, com o intuito de solicitar autorização para suplementação de verba, no entanto, este não foi colocado em pauta. Solicitou à Mesa Diretiva que a referida proposição fosse colocada em pauta na Ordem do Dia a fim de evitar a interrupção das ações do Poder Executivo. Teceu comentários críticos aos vereadores que realocaram recursos financeiros das secretarias municipais ao afirmar que, por conta disto, faltavam insumos em diversos órgãos, bem como registrou que não havia como adquirir materiais e equipamentos. Destacou que seus pares deveriam destinar voto favorável à proposição referente à suplementação de verba. Em aparte, o vereador Jhonatas Lima Monteiro (PSOL). Dando continuidade ao seu pronunciamento, o orador à tribuna registrou que alguns problemas ocorriam há mais de seis meses neste município em razão da retirada de recursos do orçamento. Declarou que os vereadores eram responsáveis por fiscalizar o Poder Executivo, de modo que poderiam ter apreciado a proposição referente à suplementação de verba para, posteriormente, averiguar se os recursos estavam sendo devidamente aplicados. Frisou que alguns vereadores eram responsáveis pela falta de insumos e materiais nos órgãos públicos. Por fim, reiterou que o projeto referente à



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

suplementação de verba deveria ser colocado em pauta. Em **Pela Ordem**, o vereador Luiz Augusto de Jesus (UB) solicitou que o edil Flávio Arruda Morais, no comando dos trabalhos legislativos, autorizasse o Setor Legislativo desta Casa a colocar na pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei referente ao Fundeb. Em resposta, o vereador Flávio Arruda Morais afirmou que apresentaria o pedido aos demais componentes da Mesa Diretiva. Na sequência, o **edil Ivamberg dos Santos Lima (PT)** referiu-se ao pronunciamento feito pelo edil Luiz Augusto de Jesus (UB), no qual este solicitou que o Projeto de Lei relativo ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb fosse colocado em pauta a fim de, após apreciação, ser encaminhado para sanção do Prefeito Municipal. Mencionou um ditado popular ao relatar que, nesta Casa, tramitava uma proposição que versava sobre o rateio dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef para os docentes. Frisou que, no entanto, o Prefeito Colbert Martins da Silva Filho declarava que não havia lei que apresentasse tal determinação. Externou que havia lei federal, bem como afirmou que o Governo do Estado efetuou o pagamento dos referidos precatórios aos docentes enquanto o Governo Municipal não apresentava um posicionamento. Em seguida, disse que alguns de seus pares comentavam sobre a suplementação de verba para a saúde municipal e externou que, no entanto, esta área era a que recebia a maior suplementação do município, cerca de quatrocentos e cinquenta milhões de reais. Enunciou ter destinado trinta mil reais para a aquisição de anestésicos odontológicos, os quais estavam em falta nas unidades, entretanto, até o presente momento, estes não foram comprados pelo Poder Executivo, o que, para si, indicava desvio de recursos financeiros. Por fim, exteriorizou que, enquanto o Prefeito Municipal não se reunisse com os Secretários Municipais para reorganizar a administração pública, nenhuma suplementação deveria ser autorizada por este Legislativo. Em seguida, o **parlamentar Valdemir da Silva Santos (PV)** disse que pretendia discorrer sobre outro tema, no entanto, não poderia deixar de dar continuidade às discussões acerca da lei orçamentária. Salientou que, comumente, ocorriam trocas de acusações nesta Casa entre a bancada governista e a oposição e, com isso, a população era negligenciada. Afirmou que a população elegeu o Prefeito Municipal e os vereadores, entretanto, não era devidamente atendida pela administração pública. Destacou que o povo feirense deveria se atentar às ações de alguns políticos e conclamou seus pares a serem mais flexíveis ao dizer que, apesar das divergências, estes não poderiam deixar de conceder voto favorável às proposições que beneficiassem a população. Reiterou que seus pares poderiam se posicionar de modo diferente sobre determinados assuntos, entretanto, sempre deveriam priorizar a população.



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Registrou que Feira de Santana carecia de melhorias e lembrou aos seus pares que o papel destes era fiscalizar as ações da Prefeitura Municipal e elaborar projetos de lei a fim de beneficiar a população. Relatou que, caso os vereadores notassem erros, desvios ou esquemas de corrupção na administração pública municipal, tinham o dever de denunciar e tomar as medidas cabíveis. Disse que, no entanto, alguns faziam oposição sem qualquer responsabilidade, o que gerava prejuízos ao povo feirense. Por fim, salientou que seus pares deveriam ter prudência, assim como externou que a população precisava avaliar se os vereadores eram coerentes em seus pronunciamentos. Em **Pela Ordem**, o edil Jhonatas Lima Monteiro (PSOL) solicitou que fosse registrada em Ata a presença do Sr. Cassiano, liderança da Comunidade Quilombola de Lagoa Grande, na galeria desta Casa. No momento destinado ao **Grande Expediente**, o **edil Jhonatas Lima Monteiro (PSOL)** comentou que era inadmissível o Governo Municipal justificar erros grosseiros de administração que ocorriam em todos os equipamentos públicos pautado, exclusivamente, em questões orçamentárias. Desafiou os vereadores da bancada governista a apresentarem um dado que comprovasse que os dez por cento de suplementação orçamentária foram ultrapassados. Teceu comentários críticos ao fato de alguns vereadores e representantes do Poder Executivo comentarem que, pelo fato de a suplementação de verba não ter sido apreciada nesta Casa até o presente momento, “a cidade vai parar”. Destacou que, no início deste ano, o Prefeito Municipal divulgou que as unidades de saúde seriam fechadas, no entanto, isto não ocorreu porque não havia fundamento legal, o que foi advertido pelo Ministério Público. Em aparte, o parlamentar Luiz Augusto de Jesus (UB). Dando continuidade ao seu pronunciamento, o orador à tribuna explicou que, de acordo com o Regimento Interno, esta Casa tinha prerrogativa para estruturar a pauta da Ordem do Dia. Afirmou, ainda, que a parte interessada, neste caso, a Prefeitura Municipal, poderia fazer a devida judicialização se assim desejasse. Frisou que o edil que lhe aparteu também deveria cobrar que todas as proposições aprovadas nesta Câmara fossem sancionadas e cumpridas pelo Prefeito Municipal. Lembrou que, como consequência da falta de atenção sistemática às leis, os munícipes cobravam a prisão do Prefeito Colbert Martins da Silva Filho. Registrou que o problema do orçamento municipal estava atrelado ao modo pelo qual este era elaborado e externou que, nos últimos vinte anos, a gestão pública municipal acreditou que poderia fazê-lo de qualquer maneira porque não haveria consequências. Relatou que ouviu um técnico da Prefeitura Municipal afirmar que “agora que o cheque em branco acabou”, não era possível fazer planejamento. Esclareceu que, quando esta Câmara Municipal alterou o orçamento, cumpriu seu papel de fiscalização para acabar com a “farra” que perdurava há vinte anos. Afirmou que, em razão de não saber administrar,



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

desde o início deste ano o Prefeito Municipal alegava que a mudança no orçamento causava impedimentos ao funcionalismo público. Questionou como era possível um orçamento recém-aprovado ter sido esgotado. Frisou que os problemas deste município não eram novos e desafiou seus pares a perguntarem às pessoas o que elas pensavam sobre a saúde, o transporte, a iluminação, a pavimentação, a drenagem e as escolas de Feira de Santana. Por fim, criticou o fato de o Prefeito Municipal responsabilizar terceiros por sua incompetência e opinou que, se o gestor não tinha condições de assumir suas responsabilidades, deveria abdicar do cargo. Durante o pronunciamento do orador à tribuna, o comando da Mesa Diretiva foi transferido para a segunda Secretária desta Casa, vereadora Eremita Mota de Araújo. Em **Pela Ordem**, o edil Valdemir da Silva Santos (PV) afirmou que esta Casa Legislativa precisava de maior coerência, pois alguns de seus pares tinham discursos muito bonitos, mas não se preocupavam realmente com a população. Em **Pela Ordem**, o vereador Jhonatas Lima Monteiro (PSOL) afirmou que o edil Valdemir da Silva Santos (PV) não deveria fazer críticas genéricas, mas ter coragem para fazê-las diretamente. Na sequência, o **parlamentar Valdemir da Silva Santos (PV)** declarou que a população deveria avaliar seus representantes a fim de averiguar se os vereadores estavam nesta Casa correspondendo àquilo que foi prometido durante a campanha eleitoral. Disse que muitos vereadores proferiam belos discursos, no entanto, faziam pouco por este município. Afirmou que, ao eleger um vereador, a população esperava ser correspondida na defesa de seus direitos. Registrou que, muitas vezes, alguns vereadores não eram coerentes porque não priorizavam as pessoas que lhes asseguraram êxito nas eleições e frisou que, com isto, a população feirense era a única prejudicada. Expôs que, apesar de os salários dos vereadores e do Prefeito Municipal não atrasarem, as obras não eram realizadas e isto impedia o desenvolvimento de Feira de Santana. Reiterou que a população deveria ser priorizada pelo Governo Municipal. Em seguida, referiu-se ao pronunciamento feito pelo vereador Edvaldo Lima dos Santos (MDB) durante o Horário das Lideranças Partidárias ao destacar que teve acesso a um vídeo no qual os personagens do programa Cocoricó tentavam influenciar as crianças brasileiras. Declarou que os pais, professores, pastores e aqueles que prezavam pela família deveriam se atentar a isto porque algumas pessoas tentavam atingi-la através das crianças. Registrou que o vídeo mencionado questionava se havia banheiros “divididos” nas casas das crianças e afirmava que não era necessário haver banheiros específicos para homens e mulheres. Expôs que isto era um absurdo e comentou que, infelizmente, era difícil eliminar ideologias que tinham por objetivo influenciar o pensamento das crianças. Frisou que, para coibir tais ideologias, era fundamental que pais, pregadores e educadores seguissem atentos e preparassem os jovens e as crianças para as adversidades da vida.



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Comentou que, nas universidades, havia pessoas prontas para desvirtuar os jovens e as crianças. Afirmou que respeitava as escolhas de todos, no entanto, não podia se calar diante de ações absurdas que tentavam influenciar a mentalidade das crianças. Disse que, se as pessoas não se atentassem a isto, ocorreriam sérios problemas no futuro. Externou que o vídeo supracitado era inaceitável, de modo que deveria ser fortemente repudiado. Ao tecer suas considerações finais, salientou que pais e docentes não deveriam permitir que princípios fossem retirados das crianças por influência de pessoas que não estavam comprometidas com os valores familiares. Após o pronunciamento do orador à tribuna, o comando da Mesa Diretiva foi transferido para o primeiro Vice-Presidente desta Casa, edil Silvio de Oliveira Dias. Em **Pela Ordem**, o edil Jhonatas Lima Monteiro (PSOL) questionou se o eleitorado feirense, em especial o do vereador Valdemir da Silva Santos (PV), ficaria satisfeito por este gastar pelo menos sete minutos do Grande Expediente para discorrer sobre o programa Cocoricó. Referiu-se ao pronunciamento feito pelo Presidente Jair Messias Bolsonaro acerca das jovens venezuelanas e, por fim, declarou que o programa mencionado teve a intenção de romper com o preconceito. Em **Pela Ordem**, o edil Valdemir da Silva Santos (PV) declarou que o vereador que lhe antecedeu não ficou atento ao seu pronunciamento, pois em momento algum tratou sobre o programa Cocoricó, mas sim acerca da família. Registrou que o referido programa tentava destruir os valores familiares e que seu eleitorado lhe assegurou êxito nas últimas eleições para lutar pelos valores cristãos. Oportunamente, o primeiro Vice-Presidente desta Casa, edil Silvio de Oliveira Dias, afirmou que o vereador Valdemir da Silva Santos (PV), em outro momento, disse, à tribuna, que sentia vergonha de ser vereador. Frisou que, entretanto, hoje sentia-se envergonhado por ter escutado o discurso feito pelo edil supracitado. Logo após, a fim de encerrar a discussão, suspendeu a presente Sessão por alguns minutos. Em seguida, o Presidente desta Casa, edil Fernando Dantas Torres, assumiu o comando da Mesa Diretiva e reabriu a presente Sessão. Em **Pela Ordem**, o edil Pedro Cícero Marcenio Silva (CDN) parabenizou o Sr. Silvério, filho do jornalista Silvério Silva, o que foi reiterado pelo Presidente Fernando Dantas Torres. Logo após, o comando da Mesa Diretiva foi transferido para o primeiro Vice-Presidente desta Casa, edil Silvio de Oliveira Dias. Durante a **Ordem do Dia**, em **Pela Ordem**, o edil José Carneiro Rocha solicitou que seus pares fossem consultados quanto a possibilidade de votação, em bloco, dos projetos em segunda discussão, o que, após apreciação plenária, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: <**Em segunda discussão, os Projetos de Lei Ordinária n°s 074 e 076/2022**, respectivamente, de iniciativa dos edis Fernando Dantas Torres e Emerson Costa dos Santos, foram aprovados por unanimidade



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

dos vereadores presentes. Em declaração de voto, franqueou-se a palavra ao edil Emerson Costa dos Santos. Em **Pela Ordem**, o edil José Carneiro Rocha questionou a existência de um projeto, aprovado anteriormente por esta Casa Legislativa, com teor semelhante ao Projeto de Lei Ordinária nº 093/2021 e sugeriu que a Divisão Legislativa realizasse uma consulta a fim de dirimir dúvidas. Em **Pela Ordem**, o vereador Marcos Antônio dos Santos Lima também expressou dúvidas acerca de uma matéria semelhante ao Projeto de Lei nº 093/2021. **Em primeira discussão, o Projeto de Lei Ordinária nº 093/2021**, de autoria do edil Emerson Costa dos Santos, com Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, foi adiado de pauta, por cinco sessões, a pedido do autor. **Em discussão única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2022**, de iniciativa do vereador Josse Paulo Pereira Barbosa, com Parecer exarado por Comissão Especial para Análise de Concessão de Honraria, foi adiado de pauta devido à ausência do autor no Plenário. Logo após, o primeiro Vice-Presidente desta Casa, edil Silvio de Oliveira Dias, solicitou que todos os presentes ficassem de pé para a **Promulgação das Leis nºs 396 e 397/2022**, que, respectivamente, “Dispõe sobre a garantia à gratuidade no transporte público municipal, aos recenseadores da fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no âmbito do município de Feira de Santana, e dá outras providências” e “Dispõe sobre a Feira Livre da Rua Marechal Deodoro da Fonseca (Feira Marechal), e dá outras providências”. Em **Pela Ordem**, o edil Fenando Dantas Torres convidou os vereadores desta Casa que apoiavam os candidatos ao Governo do Estado da Bahia e à Presidência da República pelo Partido dos Trabalhadores – PT, respectivamente, Srs. Jerônimo Rodrigues e Luiz Inácio Lula da Silva, para uma reunião>. Nada mais havendo por tratar, o primeiro Vice-Presidente desta Casa, edil Silvio de Oliveira Dias, declarou encerrada a presente Sessão, às onze horas e sete minutos, sendo convocada outra para amanhã, dia vinte de outubro do ano em curso, à hora regimental, com a seguinte **pauta**: <matérias aptas à apreciação>. Para constar, eu, Dayana Jones Nascimento de Jesus Fontes, Redatora de Debates desta Casa, lavrei a presente Ata, que segue à apreciação plenária, na forma regimental.